

Lei Nº 737

Dispõe sobre Suplementação de Verbe no valor de  
CR\$ 30.000,00

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 16 de agosto de 1977, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, PROMULGO a seguinte...

Lei

Artigo 1º) - Fica aberto, no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

5 - Obras e Serviços Municipais

5.6 - Iluminação Pública

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de Utilidade Pública

327 - Iluminação Pública

4000 - Despesas de Capital

4110 - Obras Públicas

5-5.6-10-60-327-4110 - Extensão da rede de iluminação Pública... Cr\$ 30.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o excedente de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de agosto de 1977

PAULO MANGOLANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data

Sebastião Mendes Ferreira  
Respondendo pela Secretaria